



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0017/2015, de 19 de março de 2015

Dispõe sobre alteração do calendário escolar para o ano letivo de 2015.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17.10.14,

RESOLVE:

- ALTERAR os Calendários Escolares do **Curso Técnico Concomitante/Subseqüente**, dos **Cursos Superiores** e dos **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio** para o ano letivo de 2015 do *Campus* de Bragança Paulista, conforme anexo.


MAURÍCIO COSTA CARREIRA